



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.370, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIS OTAVIO DOS SANTOS ALVES, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. LUIS OTAVIO DOS SANTOS ALVES, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, nível XXVII-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota de 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 14,62 (catorze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 66.579,48 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 14,62 (catorze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 38.918,44 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 31.364,96 (trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 72.028,32 (setenta e dois mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 33.538,96 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) à empresa Buffo & Buffo Ltda EPP, e eu, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 13/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para

Extrato

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que conforme justificativa afixada no quadro da Prefeitura foi efetuado o seguinte pagamento Comercio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo no valor de R\$ 8.703,45.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes para comparecerem à reunião deste Colegiado dia **08 de abril de 2019**, às 19h30 na Câmara Municipal.

Convidamos a população em geral para participar, onde poderá opinar, denunciar, elogiar a Saúde Pública.

Pauta :

Assuntos gerais relacionados a Saúde Pública.

Leitura das correspondências recebidas e expedidas,

Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre.

Resolução nº 16 referente ao Plano Operativo do SUS.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2019

MARIA CRISTINA MANENTI

Presidente – CMS

conselhosau@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 90

Página 4 de 4

Serviço de Informação ao Cidadão

SIC

- Solicite serviços
- Peça informações
- Registre sua reclamação
- Acompanhe seus pedidos



PELA INTERNET ACESSE

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PESSOALMENTE

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

Telefone: (019) 3682-7829

Horário: das 8h00 às 17h00



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

